Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 654

Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 2º semestre de 2019, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de sua competência prevista nos arts. 21, inciso VII, e 81, § 1º, do Regimento Interno – Resolução nº 170/1997, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019, atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e com base no § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578/2018, reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, salvo no período previsto no § 2º, conforme o calendário a seguir:

JULHO
Dias: 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30

AGOSTO
Dias: 5, 6, 12, 13, 19, 20, 27 e 28

SETEMBRO
Dias: 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 e 24

OUTUBRO
Dias: 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22 e 29

NOVEMBRO
Dias: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26

DEZEMBRO
Dias: 2, 3, 9, 10, 11, 16, 17 e 18

§ 1º As sessões iniciar-se-ão as 17 horas, salvo as dos dias 28 de agosto, 11 e 18 de dezembro, que ocorrerão às 9 horas.

§ 2º As sessões plenárias previstas para os dias 27 e 28 de maio e para os meses de junho e julho do corrente ano serão realizadas no antigo plenário das Turmas

Recursais do Tribunal de Justiça deste Estado, na Avenida Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes.

Art. 2º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 3º Ficam alteradas as datas das seguintes sessões plenárias do 1º semestre de 2019, previstas na Resolução nº 647, de 11.12.2018:

a) de 17 de junho para 05 de junho, quarta-feira, às 9 horas;

b) de 18 de junho para 26 de junho, quarta-feira, às 9 horas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 21 de maio de 2019.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente em exercício

Dr. ABRÃO RAZUK
Advogado

Dr. ROBERTO POLINI
Juiz Federal – Membro Substituto

Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA
Advogado

Dr. WAGNER MANSUR SAAD
Juiz de Direito – Membro Substituto

Dr. JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA
Juiz de Direito

Dr. MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

PUBLICADO NO DJEMS Nº 2195
de 23/5/2019 fls. 06